Com satisfação informo o que se segue:

"DIARIO OFICIAL NR 3875, de 23 Mar 12: LEI Nº 11.093, DE 21 DE MARÇO DE 2012. CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE ORIENTAÇÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO - COTRIM. O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica considerada como entidade de utilidade pública o Clube de Orientação do Triângulo Mineiro - COTRIM. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia, 21 de março de 2012. Odelmo Leão Prefeito

Veja o texto no diário Oficial de Uberlândia de 23 de Março de 2012

Alvim José pereira

Pres COTRIM